



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

**DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA
CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU E PÓS-DOCTORADO**

**LISTA PRELIMINAR COM OS NOMES, PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO, PONTUAÇÃO
FINAL OBTIDA E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) DOCENTES CANDIDATOS(AS) A
AFASTAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 36/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Classificação preliminar dos(as) docentes candidatos(as) a obter afastamento:

- 1º) Dudlei Floriano de Oliveira – 810,360
- 2º) Milene Araujo Vitorino – 772,760
- 3º) Luciana Delgado – 723,480
- 4º) Lisandro Bitencourt Machado – 710,267
- 5º) Bruna Flor da Rosa – 548,200

Pontuação por critério e final obtida dos(as) docentes candidatos(as) a obter afastamento:

Docente: Dudlei Floriano de Oliveira

Ordem	Critério para atribuição de pontos	Valor máximo	Pontuação/Documento Comprobatório	Pontuação obtida após análise da documentação pela CPPD
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento= 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento= 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento= 0 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do	140



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Campus.	
2	Regime de trabalho do professor	120	Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	120
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Grau.	120	No <i>campus</i> do IFRS onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	86*
4	Atuação em programas/projetos/ação	160	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento	160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	<p>es de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10 semestres)</p>		<p>externo: 15 pontos</p> <p>Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos</p> <p>Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos</p> <p>Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos</p> <p>Artigo não indexado: 2 pontos</p> <p>Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto</p> <p>Autoria de livro: 6 pontos</p> <p>Autoria de capítulo de livro: 2 pontos</p> <p>Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos</p> <p>Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos</p> <p>Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho</p>	
--	---	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho</p> <p>Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho</p> <p>Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos</p> <p>Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos</p> <p>Atuação em de ação de extensão: 2 pontos</p> <p>Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando- se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documentos comprobatórios: Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, emitidos pelas respectivas diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou instituição equivalente.</p> <p>Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.</p> <p>Registro de <i>software</i>: comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.</p> <p>Registro de patente: comprovante do depósito da patente no INPI.</p> <p>Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho.	
5	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres)	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos.</p> <p>Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documento comprobatório: Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e carga horária, nos últimos dez semestres acadêmicos completos.</p>	94,36*
6	Grau de escolaridade	100	Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos	40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	
7	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	Menos de 2 anos = 30 pontos De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos A partir de 8 anos = 90 pontos Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	90
8	Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor do IFRS	140	20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento. Documento comprobatório: Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse edital.	80
9	Atuação em cargos administrativos (no IFRS, nos últimos 10 semestres)	120	Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos: 12 pontos por semestre. Direção de Ensino,	0*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados: 8 pontos por semestre</p> <p>Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre</p> <p>Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas: 4 pontos por semestre</p> <p>Documentos comprobatórios: Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício</p>	
--	--	--	--	--

*

Item 3: Contabilizado tempo desde a data de ingresso até setembro de 2021 (meses completos)

Item 5: CPPD contabilizou a carga horária em sala de aula em horas-relógio e considerou 20 semanas por semestre para efeitos de cálculo da carga horária média semanal do docente.

Item 9: docente não apresentou documento comprovando vigência ou período de duração da portaria, impossibilitando a contagem de tempo pela CPPD.

Docente: Milene Araujo Vitorino

Ordem	Critério para atribuição de pontos	Valor máximo	Pontuação/Documento Comprobatório	Pontuação obtida após análise da documentação pela CPPD
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para	140	Nunca contemplado = 140 pontos	140



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	capacitação no IFRS		Até 2 anos de afastamento= 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento= 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento= 0 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	
2	Regime de trabalho do professor	120	Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	120
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.	120	No <i>campus</i> do IFRS onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses	76*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	
4	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10 semestres)	160	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos Artigo não indexado: 2 pontos Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto Autoria de livro: 6 pontos Autoria de capítulo de livro: 2 pontos Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos	64



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho</p> <p>Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho</p> <p>Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos</p> <p>Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos</p> <p>Atuação em de ação de extensão: 2 pontos</p> <p>Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula</p>	
--	--	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documentos comprobatórios: Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, emitidos pelas respectivas diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou instituição equivalente.</p> <p>Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.</p> <p>Registro de <i>software</i>:</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.</p> <p>Registro de patente: comprovante do depósito da patente no INPI.</p> <p>Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.</p> <p>Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho.</p>	
5	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres)	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos.</p> <p>Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p>	64,76*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Documento comprobatório: Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e carga horária, nos últimos dez semestres acadêmicos completos.	
6	Grau de escolaridade	100	Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	70
7	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	Menos de 2 anos = 30 pontos De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos A partir de 8 anos = 90 pontos Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	90
8	Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação,	140	20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento.	40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	cursados enquanto professor do IFRS		Documento comprobatório: Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse edital.	
9	Atuação em cargos administrativos (no IFRS, nos últimos 10 semestres)	120	Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos: 12 pontos por semestre. Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados: 8 pontos por semestre Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas: 4 pontos por semestre Documentos comprobatórios: Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício	108*

*

Item 3: Contabilizado tempo desde a data de ingresso até setembro de 2021 (meses completos)
Item 5: CPPD contabilizou a carga horária em sala de aula em horas-relógio e considerou 20 semanas por semestre para efeitos de cálculo da carga horária média semanal do docente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Item 9: docente não apresentou documento comprovando vigência ou período de duração de portaria, impossibilitando a contagem de tempo pela CPPD.

Docente: Luciana Delgado

Ordem	Critério para atribuição de pontos	Valor máximo	Pontuação/Documento Comprobatório	Pontuação obtida após análise da documentação pela CPPD
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento= 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento= 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento= 0 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	140
2	Regime de trabalho do professor	120	Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	120
3	Maior tempo em efetivo	120	No <i>campus</i> do IFRS onde	89*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.		atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	
4	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10 semestres)	160	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos Artigo não indexado: 2 pontos Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto	50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>Autoria de livro: 6 pontos</p> <p>Autoria de capítulo de livro: 2 pontos</p> <p>Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos</p> <p>Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos</p> <p>Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho</p> <p>Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho</p> <p>Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos</p> <p>Coordenação de</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>projeto/programa de extensão: 10 pontos</p> <p>Atuação em de ação de extensão: 2 pontos</p> <p>Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documentos comprobatórios: Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, emitidos pelas respectivas</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou instituição equivalente.</p> <p>Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.</p> <p>Registro de <i>software</i>: comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.</p> <p>Registro de patente: comprovante do depósito da patente no INPI.</p> <p>Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.</p> <p>Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho.</p>	
5	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres)	160		76,48*
6	Grau de escolaridade	100	<p>Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos</p> <p>Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais</p>	70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			alta qualificação/grau de escolaridade	
7	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	Menos de 2 anos = 30 pontos De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos A partir de 8 anos = 90 pontos Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	90
8	Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor do IFRS	140	20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento. Documento comprobatório: Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse edital.	60
9	Atuação em cargos administrativos (no IFRS, nos últimos 10 semestres)	120	Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos: 12 pontos por semestre. Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa,	28*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados: 8 pontos por semestre Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas: 4 pontos por semestre Documentos comprobatórios: Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício	
--	--	--	--	--

*

Item 3: Contabilizado tempo desde a data de ingresso até setembro de 2021 (meses completos)

Item 5: CPPD contabilizou a carga horária em sala de aula em horas-relógio e considerou 20 semanas por semestre para efeitos de cálculo da carga horária média semanal do docente.

Item 9: docente não apresentou documento comprovando vigência ou período de duração de portaria, impossibilitando a contagem de tempo pela CPPD.

Docente: Lisandro Bitencourt Machado

Ordem	Critério para atribuição de pontos	Valor máximo	Pontuação/Documento Comprobatório	Pontuação obtida após análise da documentação pela CPPD
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento= 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento= 20 pontos	140



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Acima de 4 anos de afastamento= 0 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	
2	Regime de trabalho do professor	120	Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	120
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.	120	No <i>campus</i> do IFRS onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês	46*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	
4	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10 semestres)	160	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos Artigo não indexado: 2 pontos Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto Autoria de livro: 6 pontos Autoria de capítulo de livro: 2 pontos Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho	160



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho</p> <p>Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho</p> <p>Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos</p> <p>Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos</p> <p>Atuação em de ação de extensão: 2 pontos</p> <p>Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS</p>	
--	--	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documentos comprobatórios: Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, emitidos pelas respectivas diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou instituição equivalente.</p> <p>Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.</p> <p>Registro de <i>software</i>: comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.</p> <p>Registro de patente:</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>comprovante do depósito da patente no INPI.</p> <p>Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.</p> <p>Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho.</p>	
5	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres)	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos.</p> <p>Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documento comprobatório: Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e</p>	102,267*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			carga horária, nos últimos dez semestres acadêmicos completos.	
6	Grau de escolaridade	100	Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	40
7	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	Menos de 2 anos = 30 pontos De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos A partir de 8 anos = 90 pontos Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	90
8	Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor do IFRS	140	20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento. Documento comprobatório: Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			edital.	
9	Atuação em cargos administrativos (no IFRS, nos últimos 10 semestres)	120	Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos: 12 pontos por semestre. Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados: 8 pontos por semestre Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas: 4 pontos por semestre Documentos comprobatórios: Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício	12

*

Item 3: Contabilizado tempo desde a data de ingresso até setembro de 2021 (meses completos)

Item 5: CPPD contabilizou a carga horária em sala de aula em horas-relógio e considerou 20 semanas por semestre para efeitos de cálculo da carga horária média semanal do docente.

Item 9: docente não apresentou documento comprovando vigência ou período de duração de portaria, impossibilitando a contagem de tempo pela CPPD.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Docente: Bruna Flor da Rosa –

Ordem	Critério para atribuição de pontos	Valor máximo	Pontuação/Documento Comprobatório	Pontuação obtida após análise da documentação pela CPPD
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento = 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento = 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento = 0 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	140
2	Regime de trabalho do professor	120	Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	120
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo	120	No <i>campus</i> do IFRS onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido	60*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.		removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do Campus.	
4	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10 semestres)	160	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos Artigo não indexado: 2 pontos Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto Autoria de livro: 6 pontos Autoria de capítulo de livro:	78



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>2 pontos</p> <p>Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos</p> <p>Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos</p> <p>Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho</p> <p>Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho</p> <p>Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho</p> <p>Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos</p> <p>Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>Atuação em de ação de extensão: 2 pontos</p> <p>Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documentos comprobatórios: Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, emitidos pelas respectivas diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou</p>	
--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>instituição equivalente.</p> <p>Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.</p> <p>Registro de <i>software</i>: comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.</p> <p>Registro de patente: comprovante do depósito da patente no INPI.</p> <p>Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.</p> <p>Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho.</p>	
5	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres)	160	A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na	68,2*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			<p>instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documento comprobatório: Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e carga horária, nos últimos dez semestres acadêmicos completos.</p>	
6	Grau de escolaridade	100	<p>Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos</p> <p>Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade</p>	40
7	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	<p>Menos de 2 anos = 30 pontos</p> <p>De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos</p> <p>De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos</p> <p>De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos</p> <p>A partir de 8 anos = 90 pontos</p>	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade	
8	Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor do IFRS	140	20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento. Documento comprobatório: Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse edital.	0
9	Atuação em cargos administrativos (no IFRS, nos últimos 10 semestres)	120	Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos: 12 pontos por semestre. Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados: 8 pontos por semestre Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas: 4 pontos por semestre	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

			Documentos comprobatórios: Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício	
--	--	--	--	--

*

Item 3: Contabilizado tempo desde a data de ingresso até setembro de 2021 (meses completos)

Item 5: CPPD contabilizou a carga horária em sala de aula em horas-relógio e considerou 20 semanas por semestre para efeitos de cálculo da carga horária média semanal do docente.